



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 040/2021

Anula Portaria P Nº 186/2017 publicada no DIO em 29/12/2017 e Retifica Portaria P Nº 090/2016 publicada no DIO em 30/06/2016.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.365/2016, datado de 05/05/2016.

RESOLVE

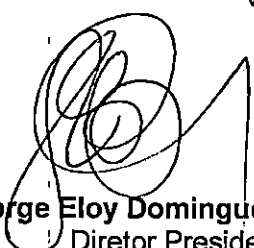
Art. 1º - Anular a Portaria P Nº 186/2017, publicada no DIO/PMVV em 29/12/2017, às fls. 09.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 090/2016, publicada no DIO em 30/06/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 30/06/2016, à funcionária MARIA LUZIA ALVES DO NASCIMENTO, titular do Cargo de Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 7, na forma do que dispõe o Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais”.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

Vila Velha, ES, 15 de março de 2021


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente